

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aprenda a construir robôs de RPA para automatizar processos repetitivos

Modalidade: Presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **“Aprenda a construir robôs de RPA para automatizar processo repetitivos”**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJMG, convocadas(os), indicadas(os) pela Diretoria Executiva de Informática do TJMG (DIRFOR), conforme listagem ao final desta publicação.
 - 1.1. Servidoras e servidores da área judicial que trabalham na região metropolitana de Belo Horizonte, que ao se inscreverem serão convocadas(os) posteriormente, com envio de ofício e publicação dos nomes no DJe e na página da EJEF.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que as(o) participantes sejam capazes de construir robôs em projetos de automação de processos repetitivos.
3. **DOCENTE:** Marcelo Sousa Neves – Coordenador de Infraestrutura Tecnológica do TJMG - GETEC .
4. **MODALIDADE:** presencial.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
Aula 1 - Introdução ao RPA e suas Aplicações;
Aula 2 - Enviando dados para páginas da Web, a partir do Excel;
Aula 3 - Automação de E-mails;
Aulas 4 - Automação de Extração de Dados de Plataforma Web e de documento PDF;
Aula 5 - Automação nos ambientes PJe e SEI
6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 20, 22, 23, 27 e 29/2/2024.
7. **HORÁRIO:** das 8 às 12h.
8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EJEF - Situada na Rua dos Guajajaras, 40, 18º andar, sala 2 - Centro, Belo Horizonte – MG.
9. **CARGA HORÁRIA:** 20h.
 - 9.1. **NÚMERO DE VAGAS:** 30, sendo 20 vagas conforme listagem ao final desta edição e 10 vagas conforme descrito no item 1.1.
10. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 10.1. As inscrições serão abertas a partir das 10h do dia 1º de fevereiro até as 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2024, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2566>.
 - 10.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e após, clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 10.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://www.siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 16/2/2024.
 - 10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
 - 10.5. Serão excluídas as inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 10.6. **Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.**
11. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

11.1. Para magistradas(os) convocadas(os): A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço www.siga.tjmg.jus.br, até o dia 15 de fevereiro de 2024.

11.2. Para servidores:

11.2.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 15 de fevereiro de 2024 por meio do endereço eletrônico cofor1.certificados@tjmg.jus.br, devendo a(o) convocada(o) informar o motivo da não participação.

11.2.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.2.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.2.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 80% (oitenta por cento) de frequência ativa que será aferida por meio de lista de presença a ser disponibilizada no local do evento.

12.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: <https://www.siga.tjmg.jus.br>, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.

13. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

14. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$10.589,50 (dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) que abrange honorários do docente e logística.

15. **ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. Ação educacional realizada pela EJEJ, em atendimento à demanda da Núcleo de Robótica e Automação de Soluções de TIC (NUBOT)/DIRFOR

16.2. A EJEJ, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

"Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".

16.4. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEJ, para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

16.5. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.6. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.

16.7. Edital publicado, no DJe, originalmente dia 1º de fevereiro de 2024.

LISTAGEM DAS(OS) CONVOCADAS(OS)

Nome	Cargo
Antônio Leonardo de Oliveira Vianna	Gerente
Camila Fernanda Magalhães Avelar	Oficial Judiciário
Cláudia Maria de Magalhães Gomes	Assessor Técnico II
Douglas Mariano José Amado Mamede	Oficial Judiciário
Fabiana Gatti Dias Lopardi Mendes	Coordenadora de Serviço
Fabício Aparecido Sousa Gomes	Coordenador de área
Guilherme Moreira de Rezende	Gerente
José Luiz Moreira	Oficial Judiciário
Júlio César Massensini	Assistente Técnico de Controle Financeiro
Katia de Souza Jorge Garcia	Oficial Judiciário

Luciana Nunes de Assis	Oficial Judiciário
Marcelo Cândido da Costa	Gerente
Marcelo Cioglia Dias Hipólito	Técnico Judiciário
Marcelo Henrique Caldas Ferreira	Oficial Judiciário
Marcos Henrique de Oliveira	Coordenador de área
Michael Lima	Analista Judiciário
Roberto Luiz Brandão Bracarense	Assistente Técnico de Gabinete
Rodrigo Martins Faria	Juiz Auxiliar da Presidência
Rônio do Carmo Coelho	Oficial Judiciário
Vanessa Martins de Freitas	Coordenadora de área